

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA PRÓ-REITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA PROTIC/REITORIA/UFR Nº 13, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre composição da **Equipe** Multidisciplinar para validação elaboração de material didático dos cursos presenciais com carga horária EaD e dos cursos na modalidade a distância, como exigência legal constante no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância na Universidade Federal de Rondonópolis.

O Pró-Reitor de Tecnologia de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria REITORIA/UFR N. 34 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino;

CONSIDERANDO o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, que dispõe sobre os indicadores de avaliação dos cursos;

CONSIDERANDO os Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância , que norteiam os atos legais do poder público referentes ao processos específicos de regulação, supervisão e avaliação da modalidade a distância; e

CONSIDERANDO os autos do processo 23853.009961/2024-20;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA PROTIC/REITORIA/UFR Nº 12, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Art. 2º Designar os membros relacionados para compor a Equipe Multidisciplinar, que será responsável por elaborar e/ou validar o material didático de cursos na modalidade de Ensino a Distância da Universidade Federal de Rondonópolis:

Ana Cristina Lobo Sousa SIAPE 1695***

Lezinete Regina Lemes SIAPE 2495***

Tiago Gonçalves Goto SIAPE 2425***

Ana Paola de Souza Lima - SIAPE 187****

Antonio Henrique Coutelo de Moraes - SIAPE 128**** Wesley Ortiz Fernandes - SIAPE 132****

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em quatorze de agosto de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Heinsten Frederich Leal dos Santos**, **Pró-Reitor(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC/UFR**, em 14/08/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0375208** e o código CRC **8DB26FFE**.

Referência: Processo nº 23853.004864/2024-41 SEI nº 0375208